

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)  
 PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)


RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária					0,00
Receita de Contribuições					0,00
Receita Patrimonial					0,00
Receita Agropecuária					0,00
Receita Industrial					0,00
Receita de Serviços					0,00
Transferências Correntes					0,00
Outras Receitas Correntes					0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito					0,00
Alienação de Bens					0,00
Transferências de Capital					0,00
Outras Receitas de Capital					0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>310.782,42</b>	<b>621.561,22</b>	<b>1.243.133,30</b>
Repasso Recebido	1.864.694,52	1.864.694,52	310.782,42	621.561,22	1.243.133,30
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>310.782,42</b>	<b>621.561,22</b>	<b>1.243.133,30</b>
DÉFICIT					
<b>TOTAL</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>1.864.694,52</b>	<b>310.782,42</b>	<b>621.561,22</b>	<b>1.243.133,30</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO A EMPENHAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>37.300,98</b>	<b>1.672.410,42</b>	<b>335.052,05</b>	<b>583.217,41</b>	<b>335.052,05</b>	<b>583.217,41</b>	<b>207.589,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.223.500,00	1.223.500,00	0,00	1.200.000,00	214.430,95	397.189,77	214.430,95	397.189,77	23.500,00
Outras Despesas Correntes	656.500,00	656.500,00	37.300,98	472.410,42	120.621,10	186.027,64	120.621,10	186.027,64	184.089,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
Investimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>37.300,98</b>	<b>1.672.410,42</b>	<b>335.052,05</b>	<b>583.217,41</b>	<b>335.052,05</b>	<b>583.217,41</b>	<b>327.589,58</b>
SUPERÁVIT									
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>37.300,98</b>	<b>1.672.410,42</b>	<b>335.052,05</b>	<b>583.217,41</b>	<b>335.052,05</b>	<b>583.217,41</b>	<b>327.589,58</b>

FORNE: Sistema: <ÁGAPE>, Unidade Responsável: <CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR>, Emissão: <16/05/2023>.

  
 WLADMIR SOUZA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

  
 ALEFY OLIVEIRA VIANA  
 CONTROLE INTERNO

  
 CRISTIANE SILVA SANTOS  
 FINANCEIRO

  
 ALISSON TELES GOMES  
 CONTADOR CRC/SE Nº 8579-0